

## REQUERIMENTO

### **Governo não cumpre lei dos apoios culturais**

O Governo Regional não cumpre as regras que ele próprio define.

Exemplo disso é o período de apresentação dos pedidos de apoio no âmbito do Regime Jurídico de Apoios a Atividades Culturais.

O Decreto Legislativo Regional nº9/2014/A, de 3 de julho, define os apoios destinados a compartilhar encargos com projetos culturais (audiovisual e multimédia, artes performativas, artes visuais, património cultural, seminários e festivais), edição de obras culturais ou aquisição de instrumentos, fardamentos e trajas, neste caso para bandas filarmónicas e grupos folclóricos.

Nos termos do artigo 11º do referido diploma, “o prazo de entrega de candidaturas será definido, anualmente, por despacho do membro do Governo Regional com competência em matéria de cultura, até ao dia 31 de janeiro, abrangendo as atividades a desenvolver no ano seguinte”.

Mais determina a legislação em vigor que, após o referido despacho, “será publicado, em simultâneo, um aviso de abertura, no Jornal Oficial, em três jornais de expansão regional, no portal Cultura Açores e no portal do Governo Regional, com a seguinte informação: destinatários do apoio; indicação, para conhecimento, das prioridades estratégicas e da temática anual; montante financeiro global disponível; prazo de entrega das candidaturas; fatores de majoração; e composição das comissões de apreciação”.

Contudo, o Governo Regional não cumpriu o prazo que estabeleceu, ainda não publicou o despacho que lhe compete e assim não permite que os agentes culturais açorianos se candidatem aos apoios instituídos.

Ironicamente, o governo justificou a alteração aprovada há menos de um ano, no preâmbulo do próprio diploma, pela necessidade de “melhorar a eficiência quanto à celeridade, tanto na abertura e na condução do procedimento, como na fase de formalização contratual dos apoios”.

Afinal, uma coisa é o que governo diz, outra coisa é o que o governo faz.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Legislativa da Região Autónoma



grupo parlamentar

dos Açores, pelo Deputado signatário, requer ao Governo Regional o esclarecimento das seguintes questões:

1. Por que razão o governo não cumpriu o prazo que estabeleceu para a abertura das candidaturas aos apoios culturais?
2. Quando é que o governo vai cumprir a lei, embora já fora do prazo estabelecido, fazendo publicar o despacho que lhe compete?

Horta, 16 de fevereiro de 2015

O Deputado Regional

José Andrade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>504</b>	Proc. n.º <u>5403.00</u>
Data: <u>01/02/16</u>	N.º <u>3631 X</u>